



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 9/2024/SO/CMVJ

ATA DA NONA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 1.4.2024

No primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e treze minutos, reuniram-se para **OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antônio Moura (PSC); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas).** Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou a Vereadora **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)** a proceder leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Oitava Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 25.3.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.** A seguir, **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Câmara: Indicação nº 36/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC em que reforça o pedido da Indicação Nº66/2022, em que solicita-se ao Poder Executivo através de sua Secretaria Competente, a possibilidade de ser colocado tubos de drenagem no riacho, em frente à residência da Senhora Eva Paranhos, localizada na Rua Bazzan Netto; Indicação nº 37/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC - Para que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie conserto da boca de lobo e limpeza em sua volta, na Rua Marcos Lassen com a Rua João Andreatta, e providencie tampão para as que ainda estão abertas; Indicação nº38/2024, de autoria dos Vereadores da Bancada Progressistas - Que Administração Municipal altere o Decreto n.º3.347, de 02 de julho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal n.2.392, de 23 de junho de 2009, para aumentar o número limite de viagens no art.2º; Indicação nº39/2024, de autoria dos Vereadores da Bancada PDT - Viemos através dessa indicação, solicitar ao Poder Executivo através de sua Secretaria Competente que seja realizado a aquisição de no mínimo 10 lixeiras/container com tampa de 1.000L ou 450KG com rodas para a área urbana do Município; OF. GE Nº 50/2024-GAB, recebido do Prefeito de Jóia - Encaminha a Mensagem Retificativa no O112024 para correção do Projeto de Lei no 4.77112024; OF. GE Nº 53/2024-GAB, recebido do Prefeito de Jóia - Informa que o Município de Jóia recebeu recursos referente ao Convênio FFP nº1591 /2023, com o objetivo de adquirir equipamentos para agricultura familiar; OF. GE Nº 54/2024-**





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

GAB, recebido do Prefeito de Jóia - Informa que as indicações de nº 32, 33 e 34/2024 foram encaminhadas as respectivas Secretarias para a tomada de providências.; **OF. GE Nº 55/2024-GAB**, recebido do Prefeito de Jóia - Informa que a indicação de no 35/2024 foi encaminhada a Secretaria para a tomada de providências.; **OF. GE Nº 56/2024-GAB**, recebido do Prefeito de Jóia - Informa que a indicação de no 31/2024 foi encaminhada a Secretaria para a tomada de providências; **OF. GE Nº 57/2024-GAB**, recebido do Prefeito de Jóia - Encaminha a Lei Municipal de nº4.261 e 4.262/2024. Passando a **Pauta**, não constou de matérias. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem, não houve interesse em nenhum Vereador em manifestar-se. A seguir, **leitura do Parecer nº 20/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 30/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura ao **Projeto de Lei nº 4.771/2024** - Altera o art. 9º da Lei Municipal 2.715, de 27 de junho de 2011, de autoria do Prefeito de Jóia, na sequência foi lida, discutida e colocada em **votação simbólica** a **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2024** ao **Projeto de Lei nº 4.771/2024**, de autoria do Prefeito de Joia, sendo **aprovada por unanimidade** de votos, logo após, foi colocado em **discussão** o **Projeto de Lei**, em seguida, em **votação simbólica**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Requerimento nº 47/2024**, de autoria do **Vereador Dionei de Matos Lewandoski** – Progressistas, o autor solicitou devolução do Requerimento. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição pronunciou-se o **Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral** – PSC; **Marcos Antonio Moura** – PSC; **Giovana K.G de Souza** – PDT; **Rosa Maria Dezordi Lassen** – Progressistas; **Ignácio Levisnki** – PT; **José Lucas da Silva**- Progressistas; Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou o espaço o **Vereador Vereador Vereador Luis Carlos Souza** – Líder do PDT ; **Vereador Marcos Antônio Moura** – Líder do PSC4r4r5 **Dionei de Mattos Lewandowski** - Líder do Partido Progressistas. **Vereador Luis Carlos Souza** – Líder do PDT. **Vereador Ignacio Levinski** – Líder do PT. **Vereador Marcos Antônio Moura** – Líder do PSC; O **Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e dez minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA

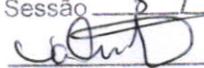
PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (F) unanimidade

() Rejeitado () maioria

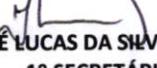
Sessão 814 2024


Presidente

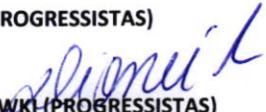

Secretário

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)

VICE- PRESIDENTE


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)

1º SECRETÁRIO


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSKI (PROGRESSISTAS)

2º SECRETÁRIO